

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC**  
**CNPJ/MF N.º 07.789.135/0001-27**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA**  
**EM 14 DE OUTUBRO DE 2015**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 14 de outubro de 2015, às 10h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do artigo 26 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada, ainda, no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).
3. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 5,869% do total das cotas emitidas do Fundo, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Desire Rossi de Oliveira; e Secretária: Karina Kleissl.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - (i) aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no primeiro semestre de 2015, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos alugueis dos Imóveis integrantes do patrimônio do Fundo; e
  - (ii) aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no segundo semestre de 2015, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos alugueis dos Imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:
  - (i) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no primeiro semestre de 2015, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos alugueis dos Imóveis integrantes do patrimônio do Fundo; e
  - (ii) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no segundo semestre de 2015, devido ao pagamento de amortizações, relativas à

cessão dos créditos imobiliários dos alugueis dos Imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Desire Rossi de Oliveira  
*Presidente*

  
\_\_\_\_\_  
Karina Kleissl  
*Secretária*